



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 044/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária.”

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até R\$ 423.675,47 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 05 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 02 05 00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código Func. Programática: 12.365.0038.1019.0000 - Aquisição, Construção e Reformas - Educação

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte 01 Tesouro.

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

Art. 3º – O Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 044/2021

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para obras de ampliação na Escola João Flores com a construção de duas novas salas para direção e secretaria a qual trará melhores condições de trabalho para os profissionais da educação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 15 de dezembro de 2021.**

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal